



## PORTARIA Nº 064 – REITOR/2015

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR ocupantes para o exercício de função gratificada:**

**JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA – MASP 1202274-5**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100166, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**LEVI FERREIRA DA SILVA – MASP 1045822-2**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100172, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**ISACKSON CARVALHO SILVEIRA – MASP 1186806-4**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100173, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**ERIVELTO GONÇALVES CATARINO – MASP 1046330-5**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100176, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**VANESSA DE SIQUEIRA CAMILO COSTA – MASP 1176548-4**, para o exercício da Função Gratificada FGI-3 – MC1100071, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**MAURICIO MENDES RODRIGUES – MASP 1174802-7**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100392, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**FERNANDA RAQUEL ALVARES E SILVA – MASP 1062163-9**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100395, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**CARLOS HENRIQUE DA CRUZ SANTOS – MASP 1250999-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100383, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.



**DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO – MASP 1046266-1**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100110, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**DÉBORA LUCIANA COSTA DA SILVA – MASP 1061864-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100112, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR